**Resolução 024/2019**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 8.069/90 E A LEI MUNICIPAL Nº 1660/2015 e**

Considerando a Lei 1660/2015 e o Edital 001/2019 que regulamenta o processo de eleições para membro do Conselho Tutelar – Gestão 2020/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação de candidatos devidamente habilitados ao pleito de membro do Conselho Tutelar Gestão 2020/2023 foram:

FABIO HENRIQUE RUFINO LONGO CPF Nº 055.562.819-12

GISLAINE ALINE DA SILVA REQUI CPF Nº 105.910.179-38

JOSIMARA JESUS DA SILVA DE OLIVEIRA CPF: Nº 045.481.859-92

MARIA DO CARMO ALMEIDA CPF: Nº 022.872.739-13

MARISA BUENO SALES CPF Nº 020.321.519-28

MARCOS FERREIRA MOTA CPF Nº 329.712.848-83

TATIANE DA COSTA SILVA CPF Nº 058.635.809-92

VALDIRENE CASSIANO MORAES CPF Nº 059.055.379-84

Art. 2º - Os candidatos habilitados ao pleito deverão comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Promoção Social no dia 30 de agosto de 2019 às 08:30 horas para receberem as orientações sobre as regras da campanha eleitoral.

 Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Cambira, 23 de agosto de 2019.

CAMILA FERNANDA GIRALDELLI RIELLO

Presidente CMDCA